



Índios acusados de assassinato vÃ£o a júri popular

Oito Índios caingangues de Santa Catarina acusados de matar um agricultor em 2004 serÃ£o julgados por júri popular. A decisÃ£o Ã© da 8ª Turma do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, que negou pedido da Funai e manteve a sentenÃ§a de pronÃ¢ncia. Cabe recurso.

O grupo indígena Ã© acusado de ter matado com um tiro o agricultor Olisses Stefani, na estrada que margeia a Aldeia Toldo Imbu, em Abelardo Luz (SC). Quatro deles tambÃ©m responderÃ£o pelo delito de cárcere privado.

O crime foi em 16 de fevereiro, durante um bloqueio realizado pela comunidade indígena. Eles protestavam contra a demora na publicaÃ§Ã£o de portaria que definiria as terras como pertencentes aos Índios.

A vÃtima, que era sindicalista e defensor dos interesses dos produtores rurais da regiÃ£o, foi atÃ© a estrada bloqueada. Ao perceber a situaÃ§Ã£o, tentou fugir do local mas foi atingido por um tiro na cabeÃ§a.

Quatro agricultores envolvidos no conflito de terras foram mantidos refÃ©ns na escola da aldeia atÃ© negociaÃ§Ã£o com a PolÃcia Federal na manhÃ£ do dia seguinte.

A Funai recorreu da decisÃ£o de primeira instÃ¢ncia alegando que a regiÃ£o abriga um conflito entre Índios e pequenos agricultores hÃ¡ mais de 30 anos e que a luta ficou acirrada pela demora na demarcaÃ§Ã£o. Foi pedida a absolviÃ§Ã£o sumÃ¡ria dos Índios por nÃ£o ter ficado esclarecido quem desferiu os tiros.

O relator do processo, o desembargador federal Luiz Fernando Wowk Pentead, entendeu que o argumento de ausÃ¢ncia de provas nÃ£o deve ser aceito. Segundo o magistrado, Ã© a incerteza ou a certeza, alÃ©m do demonstrado na anÃ¡lise dos indÃcios da autoria, Ã© matÃ©ria Ãnsita no contexto da soberania do Júri.

Autores: RedaÃ§Ã£o ConJur